



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



2º TERMO ADITIVO INSTRUMENTO
CONTRATUAL DE CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE COPEIRAGEM Nº 059/2013,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM
LADO COMO CONTRATANTE, A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO
COMO CONTRATADA, BRITÂNICA
ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO
LTDA.-EPP.

Processo nº: 23117.007839/2013-90

Pregão Eletrônico nº: 262/2013

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, de outro lado, a empresa **BRITÂNICA ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO LTDA.-EPP.**, inscrita no CNPJ com o nº 02.908.313/0001-78, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida na Rua Prof. Ricardo Pinto, nº 519, Bairro Itapoã, CEP: 31710-550, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu Sócio o Sr. João Rafael Pinto Fernandes, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.614.453 e inscrita no CPF sob o nº 084.608.536-40 e, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.007839/2013-90, na modalidade Pregão Eletrônico nº 262/2013, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

João Rafael Pinto Fernandes
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do contrato de **16/12/2015 até 16/12/2016**, sem reajuste de preços, até que seja concluída a análise do pedido de repactuação em conformidade com a cláusula sétima do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR MENSAL E DO VALOR GLOBAL

O valor mensal permanecerá em **R\$ 4.431,94 (quatro mil e quatrocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos)** e o valor global do contrato, estimado para 12 (doze) meses, em **R\$ 53.183,28 (cinquenta e três mil e cento e oitenta e três reais e vinte e oito centavos)** conforme detalhado na tabela abaixo:

ITEM	CAMPUS/CIDADE	QUANTIDADE DE POSTOS	QUANTIDADE FUNCIONÁRIOS	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
3	CAMPUS DO PONTAL/ ITUIUTABA	1	2	R\$ 4.431,94	R\$ 53.183,28

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Programa Orçamentário: 87636
- Elemento de Despesa: 339037
- Fonte de Recurso: 0112
- Nota de Empenho: 2015NE800766

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 15 de dezembro de 2015.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA


Elmiro Santos Resende
Reitor



João Rafael Pinto Fernandes
Diretor

BRITÂNICA ADMINISTRAÇÃO &
TERCEIRIZAÇÃO LTDA.EPP.

João Rafael Pintos Fernandes
Representante Legal (Sócio)

TESTEMUNHAS


Nome: Rita de Cássia Lima
CPF: 888.907.086-20


Nome: Tarcísio Fernandes de Paula
CPF: 029.938.376-80